

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E ADQUIRENTES DO RESIDENCIAL ALAMEDA PROVENCE SÃO FRANCISCO

Com as cordialidades de praxe, por meio do presente documento, com fundamento no art. 13 do Estatuto Social, ficam todos os associados convocados, bem como, convidados todos aqueles adquirentes interessados, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** da Associação de Proprietários e Moradores do Residencial Alameda Provence São Francisco que realizar-se-á na data de **13/08/2026** às 18:30 em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e as 19:00, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, sem possibilidade de prorrogação do horário.

A reunião será realizada de forma **presencial**. O local para participação se dará à Rua Santo Amaro, nº 1626, Bairro São Francisco de Assis, Camboriú/SC, CEP 88340-750, salão de festas do Bloco A.

Em assembleia, serão votados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

- 1- Votação para Eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- 2- Apresentação e votação da aprovação das contas da atual diretoria;
- 3- Apresentação sobre a próxima etapa do processo de destituição da Incorporadora Carelli no processo movido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- 4- Formação de uma Comissão de Proprietários e Adquirentes para realização de auditoria nos contratos particulares de compra e venda a fim de identificar possíveis irregularidades nas aquisições;
- 5- Assuntos gerais.

Observação 1: A inscrição das chapas deverá ser realizada via e-mail, para o seguinte endereço: alameda.provence.associacao@gmail.com. No email deverá constar, **documento de identidade e comprovante de residência de cada integrante da chapa**, além das seguintes informações: Profissão, Estado Civil, E-mail e Telefone om Whatsapp, igualmente, de cada integrante da chapa.

Observação 2: As inscrições das chapas se encerram no dia 12/08/2026 às 23:59:59.

Observação 3: A presente convocação se dá com fundamento no art. 15 da assembleia face ao risco de bloqueio das contas bancárias da associação pela Sicredi, dado o iminente término do mandato da atual diretoria.

Observação 4: Somente terão direito a voto nas deliberações os proprietários e adquirentes que estiverem quites com suas obrigações condominiais e associativas, devendo aqueles que queiram participar regularizar-se perante a Associação até 5 (cinco) dias antes da Assembleia, enviando matrícula atualizada dos seus imóveis caso haja registro de instrumento público ou particular que comprove a condição de proprietário ou adquirente, devendo aqueles que não possuem registro enviar cópia do instrumento particular de compra e venda, permuta com firma reconhecida comprovando a cadeia dominial

originária (Primeiro contrato deve ser firmado com a Carelli Construtora e Incorporadora) ou escritura pública para aqueles que possuírem.

Observação 5: Os proprietários e adquirentes regulares perante a Associação poderão serem representados por procurador através de instrumento público ou particular, devendo neste último caso, ser assinado mediante firma reconhecida ou eletronicamente pelo aplicativo Gov.br.

Camboriú (SC), 28 de julho de 2026.

Eliane Santos Simas

Presidente